

ACTA DA REUNIÃO DE 21/09/2012

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 16/2012

Da reunião ordinária realizada no dia 21 de Setembro de 2012, iniciada às 9,00 horas e concluída às 10,30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	6
DO	10
Intervenção do Público	13
Aprovação em minuta	14
Votação das deliberações	14
Encerramento	14
Montante Global dos Encargos	14

ACTA DA REUNIÃO DE 21/09/2012

ABERTURA

ACTA Nº 16/2012

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e doze, nesta cidade da Covilhã e Auditório Municipal sito na Rua do Castelo realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis em substituição do Senhor Vereador Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, João Manuel Proença Esgalhado, Rui Paulo da Silva Rosa e Pedro Miguel Abreu da Silva.

O Senhor Presidente justificou as faltas do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba ausente em representação do Município no exterior, e dos Senhores Vereadores Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha e João Carlos Ferreira Correia, por razões profissionais.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, sendo 9,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis referiu-se à questão das actividades de enriquecimento curricular que a Câmara decidiu não levar por diante no ano lectivo em curso, e que vão decorrer sob responsabilidade directa dos Agrupamentos de Escola. Criticou o facto de a decisão da Câmara ter comprometido o arranque destas actividades no que respeita ao seu planeamento, uma vez que todo o planeamento escolar começa em Maio/Junho.

Referiu-se depois à recente legislação sobre as empresas do sector empresarial local, questionando sobre o futuro das empresas municipais.

O Senhor Presidente referiu que as actividades de enriquecimento curricular vão continuar, com a diferença apenas de que quem vai pagar aos professores não é a Câmara. Quanto às críticas sobre o arranque das actividades esclareceu que a Câmara, em Junho, devolveu as competências ao Ministério da Educação que não conjugou as suas responsabilidades próprias com a Lei dos compromissos, pelo que à Câmara não podem ser atiradas responsabilidades que são dos outros.

Quanto às empresas municipais informou que a Câmara estava atenta às questões suscitadas pela actual legislação, estando a analisar todo o processo, inclusivamente no que respeita ao enorme património que a Câmara detém e que precisa ser salvaguardado.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que no próximo dia 19 de Outubro o Executivo irá fazer uma visita às obras que estão a decorrer no Concelho e anunciou que a Câmara Municipal está em Tribunal Arbitral com a Bragaparques sobre o Silo-Auto da Praça do Município e que o árbitro indicado foi o Prof. António Menezes Cordeiro.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- e) Locação do estabelecimento “Quiosque-bar da Ponte-Mártir-in- Colo”**
- f) Encerramento de contas bancárias**
- g) Concessão dos transportes colectivos urbanos da Covilhã – Minuta do contrato de compensação financeira**

Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos o ponto seguinte:

Do DAGFRH:

- c) Contratos a termo resolutivo.**

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presentes as actas das reuniões extraordinária de 31 de Agosto de 2012 e ordinária pública do dia 7 de Setembro de 2012, documentos previamente distribuídos.

A Câmara deliberou aprovar as actas das reuniões extraordinária de 31/08/2012 e ordinária pública de 07/09/2012, com a abstenção do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis por não fazer parte do órgão naquelas datas.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: 6.647.628,13 € (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito euros e treze cêntimos).
- . Documentos: 14.547,46 € (catorze mil, quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).
- . Dotações Orçamentais: 4.759.907,25 € (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sete euros e vinte e cinco cêntimos).
- . Dotações não Orçamentais: 887.720,88 € (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte euros e oitenta e oito cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 21/09/2012

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguintes:

1. 29/06/2012 – Aprova as condições gerais e determina a abertura de procedimento de negociação para a locação do estabelecimento “Quiosque-Bar da Ponte Mártir – in-Colo”, com publicação no jornal Notícias da Covilhã e Boletim Municipal, e designa a Comissão de Negociação do procedimento.
2. 10/09/2012 - Aprova o caderno de encargos e a minuta do contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo 2012/2013, adjudicado a Táxis Neve da Serra, Lda., por deliberação de 07 de Setembro de 2012.
3. 10/09/2012 - Aprova o caderno de encargos e a minuta do contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo 2012/2013, adjudicado a Alberto Gadanho de Carvalho, Lda., por deliberação de 07 de Setembro de 2012.
4. 14/09/2012 – Aprova a minuta do contrato de transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico do 1º. Ciclo e educação pré-escolar da rede pública ano lectivo 2012/2012, adjudicado a Solnave – Restaurantes e Alimentação, SA, por deliberação de 31 de Agosto de 2012.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Programa Comemorativo do 142º. Aniversário da elevação da Covilhã a Cidade

Presente a proposta n.º 62/2012, de 19/09/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa para inclusão no Programa Comemorativo do 142º. Aniversário da elevação da Covilhã a Cidade, um conjunto de actividades e eventos de carácter lúdico, desportivo, cultural e de homenagem que irão decorrer no mês de Outubro, documento apenso à acta.

Considerando os relevantes serviços prestados ao Concelho em diversos sectores, o Senhor Presidente propôs a atribuição de distinções às seguintes personalidades e instituições:

Arcipreste Padre Fernando Brito

Dr. Manuel Antunes Ferreira

Dr. João Casteleiro

Dr. Artur Aleixo

José Braz

Dr.ª Isabel Fael

Vitor Rebordão

Conservatório Regional de Música da Covilhã

Fundação Anita Pina Calado

GER Campos Melo

A Câmara deliberou integrar no Programa Comemorativo do 142º. Aniversário da elevação da Covilhã a Cidade, actividades e eventos de carácter lúdico, desportivo e cultural, e aprovar a proposta do Senhor Presidente de atribuição de distinções às personalidades e instituições pelos relevantes serviços prestados ao Concelho.

b) PAEL - Programa de Apoio à Economia Local – Adesão

Presente pedido de adesão do Município da Covilhã ao Programa de Apoio à Economia Local criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, regulamentada pela Portaria 281-A/2012, de 14 de Setembro, tendo por objecto a regularização do pagamento das dívidas do Município vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direcção-Geral das Autarquias Locais à data de 31 de Março de 2012, abrangendo todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, através de autorização de celebração de um contrato de empréstimo com o Estado, cujo financiamento enquadra-se no Programa II de referida Lei e respectiva regulamentação, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro para a concretização de tais dívidas.

O mencionado pedido encontra-se instruído, de acordo com o n.º 2 do art.º 2.º da mencionada Portaria, com o Plano de Ajustamento Financeiro e com o preenchimento dos quadros constantes dos anexos, que depois de aprovado pelo executivo municipal, será proposto à Assembleia Municipal para aprovação conforme o previsto no art.º 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, após o que deverá ser remetido à Comissão de Análise do PAEL.

O referido Plano prevê o financiamento, pelo prazo de 14 anos, de 2.815.020,90 € correspondente a 90% do valor elegível de 3.129.641,42 €, resultante do valor dos pagamentos em atraso no montante de 3.943.549,83 € deduzido dos abatimentos previstos no art.º 65.º, n.ºs.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/09/2012

3 e 4, da Lei do Orçamento de Estado e ainda um conjunto de medidas que evidenciam o restabelecimento da situação financeira, tendo em conta os objectivos de redução e racionalização da despesa corrente e de capital, normas de controlo interno, medidas de optimização da receita e a intensificação do ajustamento nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL que serão objecto de reanálise conjunta do Município e do Estado, documento apenso à acta.

Submetido o assunto à apreciação, o Senhor Vereador Serra dos Reis disse que o Plano apresentado não é útil para a Câmara, para a Covilhã e seus munícipes e, neste contexto, iria votar contra com fundamento nos considerandos e princípios constantes da declaração de voto que passou a ler, documento apenso à acta.

O Senhor Presidente disse que o presente Plano de Ajustamento Financeiro permite injectar cerca de quatro milhões de euros na economia local, contributo importante para a estabilidade financeira das empresas, dos fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros, factos que ao Partido Socialista são completamente indiferentes, significando que está de costas voltadas para a realidade local.

O Senhor Vereador Luís Barreiros referiu que o Partido Socialista faz uma análise confusa porquanto a medidas preconizadas no Plano de Ajustamento são as referidas no programa 2 do PAEL e não as do programa 1 em que as condições são mais gravosas. Referiu ainda incongruências pelo facto de o PS sempre ter votado contra a existência de períodos de carência em anteriores empréstimos e agora que não existe, vota contra.

O Senhor Presidente, de novo no uso da palavra, referiu que 80% dos Municípios atravessam dificuldades e que este tipo de medidas que o Estado resolveu implementar vem ajudar a resolver muitos dos problemas de tesouraria com que se debatem.

A Câmara, com voto contra do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, que apresentou declaração de voto, deliberou aderir ao Programa de Apoio à Economia Local criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, regulamentada pela Portaria 281-A/2012, de 14 de Setembro, aprovando o Plano de Ajustamento Financeiro elaborado à luz dos procedimentos enquadrados no Programa II e seus anexos, tendo como objecto a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos até ao montante de 2.815.020,90 €, pelo prazo de 14 anos, e a abertura de conta bancária junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP, E.P.E.)

Mais foi deliberado, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter o Plano de Ajustamento Financeiro à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no art.º 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto.

c) Contratos a termo resolutivo

A Câmara deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos.

d) Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Carlos Nuno Tavares Andrade com estabelecimento de produtos têxteis, cerâmica e outros na Rua Rui Faleiro, n.º. 60, na cidade da Covilhã, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 75,00 € por mês, correspondente à área de 15 m² do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento e nas condições estabelecidas na minuta de contrato-programa a celebrar entre as partes, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Carlos Nuno Tavares Andrade com estabelecimento de produtos têxteis, cerâmica e outros na Rua Rui Faleiro, n.º. 60, na cidade da Covilhã, no valor de 75,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa e da minuta do contrato-programa, e autorizar o respectivo pagamento.

e) Locação do estabelecimento “Quiosque-bar da Ponte-Mártir-in-Colo”

Presente a acta relatório da análise das propostas concorrentes à locação do estabelecimento "Quiosque-Bar da Ponte de Martir-in-Cólo", com data de 18 de Setembro de 2012, levada a efeito pela respectiva Comissão, que propõe a adjudicação a Francisco José Jesus Francisco, pelo valor mensal de € 250,00 + IVA e período de cinco anos.

A Câmara deliberou homologar a acta relatório das propostas e adjudicar ao concorrente Francisco José Jesus Francisco, a locação do estabelecimento "Quiosque-Bar da Ponte de Mártir-in-Cólo pelo valor mensal de € 250,00 + IVA e período de cinco anos, nos termos das condições gerais do procedimento.

f) Encerramento de contas bancárias

Presente a informação n.º. 13, de 18/09/2012, da Divisão de Finanças, propondo o encerramento de várias contas respeitantes a projectos comunitários já concluídos.

A Câmara, de harmonia com a informação dos serviços, deliberou autorizar o encerramento das contas seguintes abertas no banco BPI, SA:

1-1896591-001-008, 1-1896591-001-009, 1-1896591-001-010, 1-1896591-001-011, 1-1896591-001-018 e 1-1896591-001-020.

g) Concessão dos transportes colectivos urbanos da Covilhã – Minuta do contrato de compensação financeira

Na sequência da deliberação tomada em reunião de 6 de Janeiro do corrente ano respeitante às compensações financeiras atribuídas à concessionária dos transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã por força da revisão das condições do contrato por prejuízos causados à Covibus - Transportes Urbanos da Covilhã, Lda., motivados pelos problemas operacionais

ACTA DA REUNIÃO DE 21/09/2012

criados pelas concessões interurbanas não resolvidas pelo IMTT e ainda pelo transporte de alunos efectuado por aquela concessionária, extra concessão, nos circuitos de Canhoso/Portela/Pousadinha/São Domingos/Cantar Galo/Palmeiras, referentes às linhas 23, 24, 25 e 26, foi presente minuta de acordo escrito a celebrar entre o Município, a sociedade Corporacion Española de Transporte, Sociedad Anónima e a sociedade Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, que estabelece no seu clausulado, a forma, prazos de pagamento e condições de ressarcimento das compensações atribuídas, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a minuta apresentada e, conseqüentemente, celebrar o acordo escrito com a sociedade Corporacion Española de Transporte, Sociedad Anónima e a sociedade Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA para, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de 6 de Janeiro de 2012, ressarcir a concessionária dos transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã dos prejuízos causados por problemas operacionais criados pelas concessões interurbanas não resolvidas pelo IMTT e ainda pelo transporte de alunos efectuado por aquela concessionária, extra concessão, nos circuitos de Canhoso/Portela/Pousadinha/São Domingos/Cantar Galo/Palmeiras, referentes às linhas 23, 24, 25 e 26, e autorizar o pagamento das respectivas compensações.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções Provisórias

Beneficiação e Alargamento da Ponte sobre a Ribeira do Paúl

A coberto da informação n.º 365, de 12/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Beneficiação e Alargamento da Ponte sobre a Ribeira do Paúl, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Beneficiação e Alargamento da Ponte sobre a Ribeira do Paúl e determinar a abertura de inquérito administrativo.

Construção dos arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra

A coberto da informação n.º 366, de 12/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Construção dos arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Construção dos arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra e determinar a abertura de inquérito administrativo.

b) Recepções Definitivas

Alargamento da Rua Capitão Alves Roçadas

A coberto da informação n.º 357, datada de 05/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Alargamento da Rua Capitão Alves Roçadas.

Construção de infra-estruturas nas Penhas da Saúde – 1ª. Fase

A coberto da informação n.º 362, datada de 10/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Construção de infra-estruturas nas Penhas da Saúde – 1ª. Fase.

Drenagem de esgotos do Bairro de S. Romão - Etar de Verdelhos

A coberto de informação n.º 326, datada de 2/08/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Drenagem de esgotos do Bairro de S. Romão - Etar de Verdelhos.

Pavimentação da esplanada do Jardim

A coberto da informação n.º 312, datada de 6/08/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Pavimentação da esplanada do Jardim.

c) Contas Finais:

Adaptação do edifício do ex-BNU para o Departamento de Urbanismo

A coberto da informação n.º 364, datada de 11/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Adaptação do edifício do ex-BNU para o Departamento de Urbanismo, cujos trabalhos importaram em 112.331,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Adaptação do edifício do ex-BNU para o Departamento de Urbanismo.

Construção do Parque Desportivo da Coutada

A coberto da informação n.º 324, datada de 02/08/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Construção do Parque Desportivo da Coutada, cujos trabalhos, incluindo revisões de preços, importaram em 372.643,12 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Construção do Parque Desportivo da Coutada.

Construção do Canil Municipal do Tortosendo

A coberto da informação n.º 358, datada de 05/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Construção do Canil Municipal do Tortosendo, cujos trabalhos importaram em 48.297,09 €.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/09/2012

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Construção do Canil Municipal do Tortosendo.

Requalificação da Estrada Municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com a EN345-1 (1ª. Fase)

A coberto da informação n.º 325, datada de 02/08/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Requalificação da Estrada Municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com a EN345-1 (1ª. Fase), cujos trabalhos, incluindo revisões de preços, importaram em 333.171,25 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Requalificação da Estrada Municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com a EN345-1 (1ª. Fase).

ACTA DA REUNIÃO DE 21/09/2012

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

.Maria Fernanda Serra Cruz, residente na freguesia do Peso, que referiu não ter consumido água durante um mês e ter recebido uma factura para pagar de cerca de 60 euros, em nome de António de Jesus Duarte, titular do contrato.

O Senhor Presidente informou que a empresa ADC, Águas da Covilhã tem uma gestão própria da facturação dos consumos da água e que, uma vez que a requerente afirmou ter no seu prédio, além da água da rede pública, água proveniente directamente do subsolo, provavelmente seria esta a origem de tal facturação, pelo que solicitou a indicação de todos os dados da facturação a fim de serem analisados pelo Senhor Engº. Calmeiro da ADC, Águas da Covilhã.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/09/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 10,30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 900,00 €.

O Presidente _____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos _____